



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo	7627	21
Fls.	2177	Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão		

**ATA nº 04 - JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 9h00min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Zulmira Gozer Zerbini e Thais de Oliveira Loyola, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 837/2022, em sessão interna, para julgamento da fase de proposta de preços relativa à Tomada de Preços nº 005/2022, processo administrativo nº 7627/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA “DOUTOR MAURO MATTOS PEREIRA” - CASA AGOSTINI, LOCALIZADA NA RODOVIA JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, S/Nº, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, NO TREVO DE CHEGADA À CIDADE PELA RODOVIA BR 101 NORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Ausente os membros da comissão Jeanny Scaquetti De Carli e Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo. Registra-se que na Sessão realizada no dia 25 de novembro de 2022 foi aberto o envelope 2 – Proposta de Preços da empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo suspensa a Sessão para avaliação e encaminhamento dos documentos referente à Proposta de Preços da licitante ao Setor Técnico para Parecer, no intuito de subsidiar a Decisão desta comissão, conforme prevê o item 10.1.13 c/c 9.15 do edital. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação submeteu aos membros o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos referente aos documentos de Proposta de Preços (fls. 2176/2178), cujo parecer constatou o atendimento do Edital. Em seguida, primando pelo princípio da economicidade e considerando que o valor da proposta da empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA encontra-se no valor orçado pela Administração, decidiu a Comissão convocar a licitante, nesta data e via telefone (27-3339-9298), a negociar sobre a possibilidade de redução do valor proposto. Contudo, não logrou êxito. Assim, a CPL, após análise dos documentos da Proposta de Preços e com base no Parecer Técnico emitido, decide CLASSIFICAR a empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo cumprimento das exigências do Edital. Ato contínuo a CPL declara VENCEDORA da licitação à empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo valor global da proposta foi de R\$ 1.209.480,52 (hum milhão, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). O resultado do julgamento da Proposta será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme

§



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo 7627/21

Fls. 2180 Rúbrica *CP*

Prefeitura Municipal de Fundão

estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal Esportes, Turismo e Cultura para homologação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 10h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelos presentes segue assinada.

Aline de Almeida Silva Perovano
Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL

Zulmira Gozer Zerbini
Zulmira Gozer Zerbini
Membro

Thais de Oliveira Loyola
Thais de Oliveira Loyola
Membro